

**Art. 1º** Designar, de 8 a 25 de junho de 2026, o Auditor Fiscal **MATEUS MENDONÇA BOSQUE**, RG n.º 13.XXX.368-X, ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “E”, para responder cumulativamente pela **Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC**, da Receita Estadual do Paraná – REPR, em substituição ao titular Thiago Boaventura Grandchamp Serafim, RG n.º 14.XXX.093-5, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Coordenador – Símbolo “C”, por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de maio de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes  
**Diretor-adjunto da REPR**  
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

61058/2026

#### PORTARIA REPR Nº 80, DE 11 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo nº 25.720.139-2,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, de 8 a 25 de junho de 2026, o Auditor Fiscal **IVAN DE ALMEIDA GUEDES**, RG n.º 3.XXX.259-X, ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo “H”, para responder cumulativamente pela **Coordenação Regional de Cobrança e Arrecadação – CRCA**, da Delegacia da Receita Estadual de Pato Branco – 14º DRE, em substituição ao titular Paulo Silva dos Santos, RG n.º 13.XXX.347-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo “F”, por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes  
**Diretor-adjunto da REPR**  
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

61059/2026

#### PORTARIA REPR Nº 81, DE 11 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo nº 25.719.142-7,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, de 8 a 19 de junho de 2026, o Auditor Fiscal **FRED MUNIZ**, RG n.º 4.XXX.196-X, ocupante da Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela **Delegacia da Receita Estadual de Pato Branco – 14º DRE**, em substituição ao titular José Antonio Sarturi, RG n.º 3.XXX.067-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo “D”, por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes  
**Diretor-adjunto da REPR**  
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

61061/2026

#### PORTARIA REPR Nº 82, DE 11 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo nº 25.750.015-2,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, de 8 de junho a 7 de julho de 2026, o Auditor Fiscal **CLEVERSON BARROS DOS SANTOS**, RG n.º 5.XXX.103-X, ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo “F”, para responder cumulativamente pela **Coordenação Regional de Fiscalização – CRF**, da Delegacia da Receita Estadual de Londrina – 8º DRE, em substituição ao titular Artur Yoshiharu Ota, RG n.º 4.XXX.359-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo “F”, por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes  
**Diretor-adjunto da REPR**  
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

61062/2026

#### PORTARIA REPR Nº 83, DE 11 DE MAIO DE 2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ – REPR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484 de 6 de junho de 2025, considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores, bem como o contido no eProtocolo nº 25.818.126-3,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar, de 22 de junho a 11 de julho de 2026, o Auditor Fiscal **MÁRIO OTÁVIO LACERDA E MIRANDA**, RG n.º 1.XXX.069-X, CPF n.º 102.XXX.XXX-82, para responder pela **Coordenação Regional de Cobrança e Arrecadação – CRCA**, da Delegacia da Receita Estadual de Cascavel – 13º DRE, em substituição ao titular Pedro Luiz Cagnin, RG n.º 1.XXX.574-X, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Unidade – Símbolo “F”, por motivo de férias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de maio de 2026.

Davidson Benjamin Lessa Mendes  
**Diretor-adjunto da REPR**  
Delegação de Competência – Portaria nº 83/2024

61063/2026

## Autarquias

## IDR - PARANÁ

### Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-Emater

#### PORTARIA Nº 127/2026 – IDR - Paraná

O Diretor-Presidente Substituto do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025,

#### RESOLVE:

**Art.1º DESIGNAR** o empregado público **GELSON HEIN**, RG nº 12.XX0.34X-X, Assessor Regional de Projetos de Toledo, para responder pela Chefia do Escritório Regional de Toledo do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 16 de junho a 03 de julho de 2026, em razão das férias do titular, Ivan Decker Raupp, sem percepção de pagamento adicional pela substituição.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de maio de 2026.

Richard Golba  
Diretor-Presidente Substituto  
IDR-Paraná

60669/2026

